

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4283-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 755/2015, que retificou a Portaria GP nº 668, de 14/7/2015, e aprovou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a tabela de pagamento de pessoal designado para trabalhos de apoio, organização, elaboração, impressão, aplicação, fiscalização das provas e julgamento de recursos do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)